

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 760/64

INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DE LIMA.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professor Regente - Grupo de Medicina Oral - FFO de São José dos Campos - RTP.

P A R E C E R N° 426/66

1. Nada obsta à prorrogação de contrato, ouvida a CPA, em face da possibilidade de ter havido modificação de horários, desde a manifestação anterior.
2. A prorrogação em foco só poderá ser concedida até 31/12/66, período dentro do qual, consoante as Resoluções desta câmara, o interessado deverá ter conquistado o título de docente livre, ou, no mínimo, o de doutor.

São Paulo, 23/5/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALI
Relator